

**MEMO SMMAP Nº 1109/ADM/SMMAP/2023**  
**Assunto: Requisição nº 146/2023 - TCESP.**

Santana de Parnaíba, 25 de maio de 2023.

**À Secretaria Municipal de Finanças**  
**Ao Sr. Vaumil Pontes**

Prezado Secretário,

Em resposta a solicitação do TCESP (Requisição nº 146/23), encaminho abaixo as informações relacionadas aos questionamentos:

**1. Os resíduos da Construção Civil não são depositados no Aterro de Resíduos da Construção Civil, em desconformidade à Resolução nº 307/2002 do CONAMA.**

Conforme lei municipal nº 3.199, de 15 de agosto de 2012, que dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos da construção civil e resíduos volumosos, o artigo 7º determina que *“Os resíduos da construção civil e resíduos volumosos coletados e transportados pelas empresas somente poderão ser destinados aos locais devidamente licenciados pelos órgãos competentes, atendidas as normas técnicas específicas e a legislação ambiental vigente.”*, sendo obrigação do gerador a destinação ambientalmente correta.

Nos casos de empresas sujeitas ao licenciamento ambiental, o PGRS - Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - é solicitado durante o processo da licença, sendo obrigatório constar neste projeto a destinação dos resíduos de construção civil.

**2. Não há publicidade da programação da coleta de lixo doméstico, prejudicando a participação da sociedade no processo.**

Consta no sítio eletrônico da Prefeitura de Santana de Parnaíba o ícone denominado Coleta Seletiva (imagem 1).

Atualmente, ao clicar no ícone da coleta seletiva na página principal da Prefeitura, há o direcionamento para o link: [https://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/meioambiente/coleta\\_seletiva.html](https://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/meioambiente/coleta_seletiva.html) onde constam as informações referentes à coleta de resíduos sólidos urbanos e também sobre a coleta seletiva (imagem 2). Informamos que está sendo realizada uma atualização no site e o nome do ícone será alterado para “Coleta de resíduos”.



<p><b>OUVIDORIA - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro</b>          Horário: seg. a sexta das 8h às 17h - Fone: 4154-6645          95693-5534 Whatsapp          Fone: 0800 591 2709 - Ouvidoria Saúde - fone 4154-2234          email: smcc.ouvidoria@santanadeparnaiba.sp.gov.br</p>	 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	 IMPRENSA OFICIAL
	 EDUCAÇÃO CACS FUNDEB	 EVOLUÇÃO FUNCIONAL
	 PORTAL DA EDUCAÇÃO	 CIPTA <small>Centro de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista</small>

<p>Chamamento Público Cultura e Turismo</p>	<p>Chamamento Público Assistência Social</p>	<p>Chamamento Público Educação</p>	<p>Chamamento Público Secretaria de Comunicação</p>	<p>Chamamento Público SMMAP</p>
<p>Processo de Credenciamento Parnaíba Mais Leve</p>		<p>Chamamento Público de Organização Social</p>		<p>Chamada Público Clínicas Odontológicas</p>

*investe* Parnaíba 

 **INCENTIVOS FISCAIS**

 <b>e-SIC</b> <small>Serviço de Informação ao Cidadão</small>	 <b>BANCO DE EMPREGO MUNICIPAL</b> <small>ÁREA DO CANDIDATO   ÁREA DO EMPREGADOR</small>	 <b>INSCRIÇÕES ABERTAS</b> <small>PROCESSO SELETIVO 03/2023</small> <b>CONVOCAÇÃO</b> <small>CONCURSO PÚBLICO   PROCESSO SELETIVO</small>	 <b>PROCESSO SELETIVO</b> <b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR EDITAL</b>
--	---	--	---

SERVIÇOS

 <b>ELEIÇÕES CIPA 2022 / 2023</b>	 <b>LGPD</b> <small>Lei Geral de Proteção de Dados</small>	 <b>Conselho de Usuários</b>
 <b>MULTA DE TRÂNSITO</b>	 <b>DCA</b> <small>Eleição para Conselheiros Tutelares 2023</small>	 <b>Carta de Serviços</b> <small>TRANSPARÊNCIA SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS</small>
 <b>VAGAS DE EMPREGO DISPONÍVEIS</b>	 <b>PLATAFORMA PÚBLICA GRATUITA</b> <b>Parnaíba</b>	 <b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>
 <b>Resultados de Exames Online</b>	 <b>PLANMOB</b> <small>Plano Municipal de Mobilidade Circulação Viária e Transporte</small>	 <b>COLETA SELETIVA</b> <small>coleta seletiva</small>

Imagem 1: Ícone da coleta seletiva destacado em verde.



tiva.html

CIDADÃO

EMPRESAS

PREFEITO

SECRETARIAS

#### MEIO AMBIENTE COLETA SELETIVA


 APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

#### COLETA DE RESÍDUOS URBANOS - TECIPAR

 CONTRATO TECIPAR

 DIAS DE COLETA DE RESÍDUOS URBANOS - TECIPAR

#### COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS- COOPERATIVA ADEMARE

 TERMO DE COLABORAÇÃO - COOPERATIVA ADEMARE

 DIAS DE COLETA SELETIVA - ADEMARE

 MATÉRIA DA MUDANÇA DA COOPERATIVA ADEMARE PARA O GALPÃO NOVO

 TERMO DE PERMISSÃO DE USO GALPÃO

#### CAMPANHAS

 FOLDER

 CONHECENDO A ADEMARE

 CONSTRUÇÃO DO NOVO GALPÃO ADEMARE

 CONHEÇA O NOVO GALPÃO ADEMARE

 FOTOS - MOMENTOS ADEMARE

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ADEMARE

 PRESTAÇÃO DE CONTA ADEMARE DE MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2022

Imagem 2: Informações que são encontradas no link informado.

### 3. Antes de aterrar o lixo, o Município não realiza algum tipo de processamento de resíduo.

O Plano Municipal de Saneamento, no Caderno IV - Resíduos Sólidos, incorpora a triagem como uma das etapas na execução da política de coleta e destinação dos resíduos no Município.

Além da existência da coleta seletiva porta a porta, os resíduos sólidos urbanos que são coletados pela empresa Tecipar passam pelo processo de triagem nas dependências da empresa, onde é separado os materiais recicláveis do rejeito que será destinado ao aterro.

Já os resíduos de construção civil gerados em obras públicas que precisam de licenciamento ambiental são destinados às empresas licenciadas que possuem licença de operação, como por exemplo, a Usina Terra Forte Ambiental Ltda - Me (CNPJ: 31.061.893/0001-09).



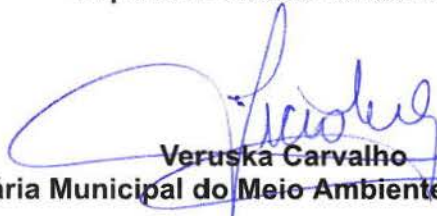
**4. Existem pontos de descarte irregular de lixo no Município (lixo doméstico, lixo da saúde).**

De acordo com levantamento realizado pelo Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, em agosto de 2022, foram identificados 07 (sete) pontos com descarte irregular de resíduos em geral, que foram monitorados conforme levantamento atualizado do DFIS (anexo).

Sem mais para o momento.



**Inaê Alves**  
Coordenadora  
Departamento de Saneamento



**Veruska Carvalho**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento

**Relatório DFIS nº 131/2023.**

Santana de Parnaíba, 26 de maio de 2023.

**Ref.: Ordens de Serviço relativas a pontos de descarte irregular**

1. **OS: 34.881/21 referente a abertura de via no final da rua Antônio Siqueira Rua General Julio de Miranda**
  - Trata-se de denúncia anônima de descarte irregular de grande proporção junto à Av. Juracy Teixeira - Chácara São Luiz.
  - Foi realizada vistoria em 24/11/2021 conforme **Relatório nº 1183/2021** evidenciando descarte irregular de terra e lixo.
  - Foi enviado **Memorando Nº 2191/2021** à Guarda Municipal Comunitária para identificação dos responsáveis, sem retorno.
  - Foi enviado **Memorando nº 2192/2021** à Secretaria Municipal de Obras, para ciência da movimentação de terra e demais providências cabíveis.
  - Foi efetuado pedido para emissão de placas de embargo para futuros casos análogos, solicitação atendida pela Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM).
  - Foi enviado **Memorando Nº 1948/2022** à Guarda Municipal Comunitária, em complemento ao **Memorando nº 2191/2021**, em resposta, foi encaminhado **Relatório 068-GCMSP- 2022**.
  - Solicitada nova vistoria ao Departamento de Fiscalização, da qual foi emitido **Relatório DFIS 029/2023**; Não havia ninguém no local no momento da vistoria, não foram identificadas novas intervenções, conforme relatório fotográfico abaixo, permanecendo até o momento sem a identificação dos responsáveis.
  - Desta forma, foi solicitado o arquivamento do expediente.
  - Em 26/05/2023 foi efetuada vistoria conjunta entre os Departamentos de Fiscalização e Saneamento, para verificar a situação do local, conforme fotografias (Anexo A).

**2. OS: 117.090/20 - Descarte de entulho - R. General Julio Miranda - Cidade São Pedro - Andamento:**

- Ordem de Serviço aberta em razão de denúncia anônima de descarte de entulho nos fundos de terreno (Rua General Júlio Miranda, Cidade São Pedro, ao lado do nº 278) com queda de parte do entulho em galeria de água.
- Foi realizada vistoria em 06/01/2021 conforme **Relatório 020/2021** identificando o descarte de entulho em meio a vegetação do lote.
- Houve a expedição de **Notificação Nº 469** ao proprietário do Lote, que segundo o sistema informatizado CECAM trata-se da Fazenda Velha Ltda.
- Houve resposta por parte da Notificada informando a realização das medidas necessárias com relatório fotográfico (retirada do material e fechamento frontal do lote).
- Foi realizada nova vistoria em 23/02/2022 a qual confirmou a construção do fechamento através de muro, sendo posteriormente a Ordem de Serviço encaminhada ao arquivo.
- Em 26/05/2023 foi efetuada vistoria conjunta entre os Departamentos de Fiscalização e Saneamento, para verificar a situação do local, conforme fotografias (Anexo A).

**3. OS: 89.589 - Descarte de terra - Rua Jordânia/Chácara São Luiz - se encontra na SMSM:**

- Trata-se de denúncia efetuada por munícipe, o qual relata o descarte irregular de terra e entulho junto ao longo da Rua Jordânia - Chácara São Luiz, através de caminhões.
- Foi efetuada vistoria em 08/09/2021 conforme **Relatório 915/2021**, onde foi evidenciado o descarte de três montes de resíduos sólidos junto a calçada, sem contudo ser possível identificar a origem do material.
- Foi enviado Memorando encaminhando a referida Ordem de Serviço à Secretaria Municipal de Serviços Municipais posto que a limpeza de locais públicos, tais como a calçada segundo a Lei Municipal Nº 3.075/2010 são de competência da referida secretaria.
-

- Em 26/05/2023 foi efetuada vistoria conjunta entre os Departamentos de Fiscalização e Saneamento, para verificar a situação do local, conforme fotografias (Anexo A).
  
- 4. OS: 43.722/21 - Denúncia descarte irregular de terra (calçada) - Rua Maria Desanti/Vila Esperança - Se encontra na SMMAP para confecção de placa a ser instalada no local:**
  - Trata-se de denúncia de descarte irregular de terra junto a Rua Maria Silva Desanti, s/nº - Vila Esperança.
  - Foi efetuada vistoria em 10/05/2021 onde foi evidenciado pequeno descarte bem como o armazenamento de materiais de construção em área sem fechamentos.
  - Como não foi possível identificar a dominialidade da área a O.S. foi encaminhada ao Departamento de Planejamento - DPLAN sendo identificada a área, conforme **RELATÓRIO TÉCNICO Nº047/2021**, como sendo área verde, portanto área pública.
  - Foi encaminhado **Memorando 1159/2022** à Secretaria Municipal de Serviços Municipais - SMSM, solicitando cercamento da área, para utilização da mesma para plantio compensatório, sem resposta.
  - Foi enviado **Memorando Nº 2025/2022** à Secretaria Municipal de Serviços Municipais - SMSM, em complemento ao Memorando nº 1159/2022; em resposta, fomos informados que a solicitação não foi atendida, uma vez que aquela pasta dispõe somente da mão de obra, ficando a matéria prima por consta desta SMMAP.
  - Encaminhado o expediente para tratativa conjunta entre o Departamento de Licenciamento Público e Departamento de Educação Ambiental quanto ao plantio nestes locais.
  - Em 26/05/2023 foi efetuada vistoria conjunta entre os Departamentos de Fiscalização e Saneamento, para verificar a situação do local, conforme fotografias (Anexo A).
  
- 5. OS: 105.452/20 - Descarte de lixo - Rua Mussum/Chácara Jaguari - encaminhado a SMSM para limpeza posterior arquivamento.**
  - Trata-se de denúncia realizada por proprietário de lote junto à Rua Mussum - Bairro Jaguari, informando a realização de descarte irregular de lixo.

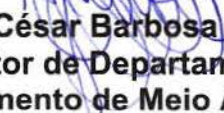
- Foi efetuada vistoria em 24/11/2020 onde foi evidenciado que o local era utilizado a vários anos como ponto de descarte de diversos tipos de materiais: resíduos da construção civil, restos de móveis e lixo doméstico... informa ainda o referido relatório que em alguns pontos o descarte atinge o terreno de inscrição cadastral nº 24431.41.76.1150, tratando-se de lote vago, tomado por vegetação e que não possui cercamento e revestimento no passeio.
- Foi enviado **Memorando Nº 1.689/2021** à Secretaria Municipal de Operações Urbanas - SMOU, para que fosse realizada a limpeza do passeio, conforme **Memorando Nº 1.369/2021 - SMOU**, foram tomadas as devidas providências com a retirada do entulho.
- Desta forma, foi providenciado o arquivamento do expediente.
- Em 26/05/2023 foi efetuada vistoria conjunta entre os Departamentos de Fiscalização e Saneamento, para verificar a situação do local, conforme fotografias (Anexo A).


**6. OS: 127.967/21 - Rua Gino Borelli nº 302/ Jardim Nina - Descarte Irregular de resíduos - se encontra no DPLAN para levantamento da dominialidade da área Patricia Fatima de Farias, Ontem**

- Trata-se de relatório encaminhado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, através do **Memorando Nº 573/GCM-SP/IPO/2021** dando conta de que através de rondas realizadas pela equipe de agentes foi identificado descarte de materiais de construção e entulho próximo ao endereço Avenida Gino Borelli, nº 302, Jardim Nina, Fazendinha, sendo identificada no local a Sr.a Julia Cavalcante que informou não saber da irregularidade da conduta.
- Foi realizada vistoria em 10/03/2022 e pelo fato de não haver responsável no local, não foi possível adentrar para constatação do quanto narrado pela GCM, não obstante foi realizado levantamento através do sistema georreferenciado do município sendo constatada a intervenção em aproximadamente 1.500 m<sup>2</sup>, conforme **Relatório Nº 086/2022**.
- Em continuidade foi remetido o processo ao Departamento de Planejamento - DPLAN para identificação da dominialidade do local.
- Verificada a dominialidade da área, foi devolvido ao Departamento de Fiscalização, para do cálculo da multa e posterior emissão do **Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa - AIIPM nº 143/2022** e respectivo boleto de

- multa ambiental; após duas tentativas de entrega pelos Correios, sem sucesso, seguiu para tentativa de entrega em mãos.
- Em 26/05/2023 foi efetuada vistoria conjunta entre os Departamentos de Fiscalização e Saneamento, para verificar a situação do local, conforme fotografias (Anexo A).
- 7. OS: 79.277/21 - Rua Severino Doglio - se encontra no setor de Fiscalização Ambiental para emissão de Notificação (dígito 2) - Quanto ao dígito 01 este foi encaminhado à SMO**
- Trata-se de pedido formulado à Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC para que sejam tomadas providências quanto a erosão do solo junto à empresa Argus(Rua Severino D'óglio n° 289 Bairro: Chácaras São Luís Município: Santana de Parnaíba - SP)
  - Conforme **Relatório DMA 028/2021** trata-se na realidade de problemas ocasionados pela drenagem das águas pluviais instalados na via, ocasionando a erosão e deposição de materiais sólidos(terra).
  - Foi emitido **Relatório n° 373/2021** pelo Departamento de Fiscalização, o qual informa que o lote de inscrição 24.343.42.0001.00.000, pertencente ao Sr. Paulo Cesar Namorato, serve de acesso ao imóvel pertencente à empresa Argus e sugerindo a notificação do Sr Paulo Cesar para esclarecimento; em resposta à **Notificação n° 265/2021**, o Sr Paulo compareceu a esta SMMAP, informando que de fato existe acesso ao terreno da empresa Argus através de sua propriedade, mas que seu terreno não possui declive acentuado e que possui vegetação composta de cerca-viva e eucaliptos, não havendo qualquer correlação entre o problema constatado e sua propriedade; informou ainda que o terreno da empresa encontrava-se em leilão judicial;
  - Foi encaminhado **Memorando n° 2.232/2021 à SMNJ**, solicitando parecer quanto à responsabilização ambiental de empresa em processo de falência e com imóvel em hasta pública para leilão; em resposta, foi encaminhado pela SMNJ o **Parecer Jurídico n° 558/2021**, informando que aquela pasta não localizou nenhuma ação de falência ou recuperação da empresa Argus, devendo dar prosseguimento à sua responsabilização.
  - Emitido **Relatório Técnico Dplan 143/2022**, sugerindo envio de correspondência a empresa Argus para tratar da limpeza da área, controle de erosão do talude,

- causado pelas águas que descem pelo telhado da empresa e direcionar esta água para o córrego, bem como fazer a recuperação com gramíneas e/ou similares.
- Emitida **Notificação 015/2022**, em nome da Metais Sanitários Argus, para comparecimento à esta SMMAP no prazo de 15 dias, a partir da publicação, para tratar das irregularidades ambientais; contudo, uma vez que a tentativa de entrega pelos Correios não foi bem sucedida, foi solicitada sua publicação na Imprensa Oficial.
  - Uma vez que não houve a manifestação, foi emitido o **Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa - AIIPM nº 054/2023**, por não atendimento à Notificação 015/2022 e solicitada a sua publicação em Imprensa Oficial; desta forma, seguimos no aguardo da publicação e posterior contagem de prazo para manifestação.
  - Em 26/05/2023 foi efetuada vistoria conjunta entre os Departamentos de Fiscalização e Saneamento, para verificar a situação do local, conforme fotografias (Anexo A).

  
**Júlio César Barbosa Nunes**  
Diretor de Departamento  
Departamento de Meio Ambiente

  
**Beatriz A Bonfim**  
Eng. Ambiental - Pront. 41.342  
Departamento de Saneamento -  
DSAN/SMMAP



### **ANEXO A**

**Fotos da vistoria realizada no dia 26/05/2023.**

- 1) OS: 34.881/21 referente a abertura de via no final da rua Antônio Siqueira Rua General Julio de Miranda**



- Não foi observado neste local descarte de resíduos.

- 2) OS: 117.090/20 - Descarte de entulho - R. General Júlio Miranda - Cidade São Pedro**



- Não foi observado neste local descarte de resíduos.



3) OS: 89.589 - Descarte de terra - Rua Jordânia/Chácara São Luiz - se encontra na SMSM



- Não foi observado neste local descarte de resíduos.

4) OS: 43.722/21 - Denúncia de descarte irregular de terra (calçada) - Rua Maria Desanti/Vila Esperança.

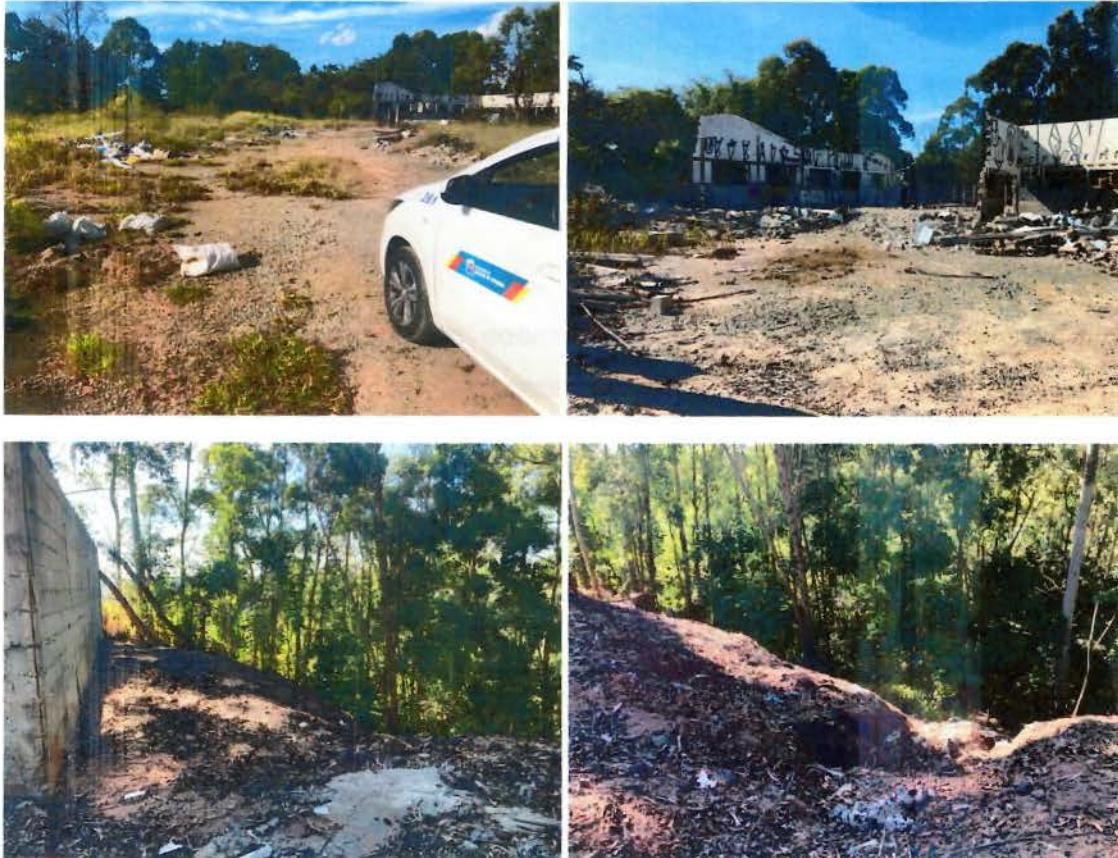


- Não foi observado neste local descarte de resíduos.





7) OS: 79.277/21 - Rua Severino Doglio - se encontra no setor de Fiscalização Ambiental para emissão de Notificação (dígito 2) - Quanto ao dígito 01 este foi encaminhado à SMO.



- Verificou-se que a área ocupada pela empresa abandonada ainda apresenta pontos com acúmulo de lixo e resíduos de construção. Na parte posterior da área observa-se um talude com sinais de erosão.